



00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
16 de Fevereiro de 2007

Proposição
Medida Provisória nº 348, de 22 de Janeiro de 2007.

Autor
Deputado Eduardo Valverde

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa ~~4. Aditiva~~ 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Inclue-se o Artigo inciso IV §4, art. 1º da Medida Provisória nº 349, de 22 de Janeiro de 2007, a seguinte redação:				
Art. 1º				
§ 1º				
IV- reflorestamento da Amazônia Legal.				
JUSTIFICATIVA				
O reflorestamento da Amazônia Legal é tido como prioridade mundial e a destinação do Fundo de Investimento de Participação em Infra-Estrutura- FIP-IE incluindo o manejo e recuperação florestal da Amazônia Legal.				

PARLAMENTAR



